



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 513, 25

Data:	_____	Hora:	_____
Ofício nº:	_____		
Aprovado na	<u>31ª</u>	SO	
realizada em	<u>02/12/25</u>		
<u>SEM</u>	adendo		
Presidente Carlos Ticianelli Antonio Presidente			

Assunto: Solicita a criação e instituição do Conselho Municipal da Comunidade Negra no município de Bertioga.

Ref: 037/25

Bertioga, 02 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertioga que estude a possibilidade de criar e instituir o Conselho Municipal da Comunidade Negra, órgão essencial para promover políticas públicas voltadas à igualdade racial, valorização da cultura negra, combate ao racismo e garantia de direitos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A solicitação chegou a este vereador por representantes da própria comunidade, que têm expressado a necessidade de um espaço formal, legítimo e participativo para dialogar com o Poder Público, propor ações, acompanhar programas e fortalecer iniciativas de inclusão e promoção da igualdade racial no município.

O Conselho Municipal da Comunidade Negra, presente em diversas cidades brasileiras, tem como principais funções:

- assessorar o Poder Executivo na formulação, implementação e fiscalização de políticas de igualdade racial;
- auxiliar na articulação entre governo e sociedade civil;
- promover estudos, debates e ações de enfrentamento ao racismo;
- atuar junto às secretarias municipais para integrar políticas educacionais, culturais, sociais e de direitos humanos voltadas à população negra;
- incentivar eventos, campanhas e atividades que valorizem a cultura afro-brasileira.

Bertioga, por sua diversidade cultural e pela presença significativa de cidadãos que se identificam com a comunidade negra, se beneficiará amplamente com a criação deste conselho, fortalecendo o diálogo social e ampliando a participação popular no planejamento das políticas municipais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A instituição deste órgão representa um avanço importante no compromisso do município com a dignidade humana, a cidadania plena, a equidade racial e a promoção de direitos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Vilares, à Secretaria Municipal de Governo e Gestão e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Nivaldo de Jesus
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora